

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.384, de 02 de setembro de 2021, que “**Dá denominação de Rua Manuel Malaquias de Souza à via pública que menciona**”, de autoria do Vereador Thiago Torres, a seguinte

Emenda:

Inclua-se, onde couber, na proposição, artigo com a seguinte redação:

Art. Permanecerá a cargo dos proprietários dos terrenos sobre os quais se deita a via a responsabilidade pela elaboração dos projetos e pela execução, fiscalização e custeio das obras de infraestrutura, bem como pela reparação e reabilitação dos ambientes degradados, em especial as áreas de preservação permanente, cabendo à Administração apenas o licenciamento e a fiscalização quanto à regularidade das intervenções.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2021

Adriano Alvarenga
Vereador